



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 15 de Maio de 2007

Duílio Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº. 523/2007
DE 15 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Município de Salgado e da outras providências.

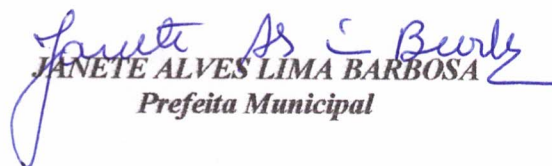
A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Executivo Municipal reconhece como Utilidade o Sindicato dos Servidores do Município de Salgado SINDISERVE – Salgado.

Art. 2º. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D’Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Salgado (SE), 15 de maio de 2007.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal